



## EDITAL DC/CP 37/2022

### **ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA NOS CURSOS DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Diretor do Câmpus Campinas da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CONSEPE 1/2005, baixa o seguinte

### **EDITAL**

**Art. 1.º** Ficam abertas, até 10 de fevereiro de 2023, as inscrições para a seleção de Monitor Voluntário no seguinte componente curricular dos cursos de Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica e Engenharia Química:

CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL

Docente responsável: a informar na entrevista

Número de Vagas: 1

Carga Horária semanal do Monitor: a informar na entrevista

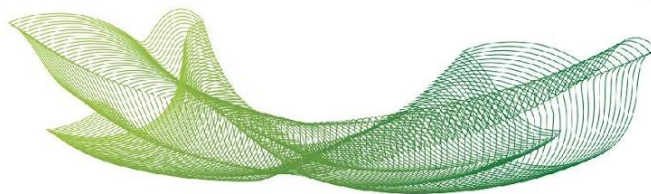
Critérios de avaliação: ter cursado com aprovação o componente curricular Cálculo Diferencial e Integral; avaliação do histórico escolar, entrevista e disponibilidade horária.

**Art. 2.º** As inscrições devem ser realizadas via USFConnect, Protocolo on-line, solicitação acadêmica, monitoria–inscrição, mencionando o componente no qual deseja se inscrever e seus dados para contato para o agendamento de entrevista.

**Art. 3.º** As atividades do Monitor Voluntário, previstas no Plano de Trabalho, serão coordenadas pelo Docente Responsável pelo componente curricular.

**Art. 4.º** São critérios para habilitação do candidato:

- I. ser estudante regularmente matriculado na USF;
- II. ter disponibilidade devidamente comprovada de horário;
- III. ter sido aprovado no componente curricular ou área junto à qual pretende exercer a Monitoria;



- IV. ter sido aprovado, no caso de atuação em área de componentes curriculares de natureza prática ou experimental, nos componentes curriculares teóricos correspondentes, bem como nos que são pré-requisitos naturais ou de maior correlação com aqueles;
- V. não ter sido anteriormente dispensado da Monitoria.

**Art. 5.º** O exame de seleção será realizado pelo docente responsável pelo componente curricular no período de 13 a 17 de fevereiro de 2023.

**Art. 6.º** Imediatamente após a seleção, o resultado será encaminhado à Coordenação do Curso de Biomedicina para publicação, e os aprovados irão receber o termo de compromisso via e-mail institucional, para assinatura digital.

**Art. 7.º** A monitoria será realizada com data de início dia 27 de fevereiro de 2023 e término dia 23 de junho de 2023 e contará para os estudantes como horas complementares.

**Art. 8.º** O Termo de Compromisso como Monitor Voluntário pode ser rescindido a qualquer momento pela Direção de Câmpus, a pedido do monitor ou do Coordenador do Curso, o que implicará a perda imediata das prerrogativas inerentes à função exercida.

**Art. 9.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, SP, 29 de dezembro de 2022.

Paulo Eduardo Silveira  
**Diretor de Câmpus – Campinas**